



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dez, nesta cidade de São Paulo, na sala do Conselho da São Paulo Previdência, sito à Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se para realização de reunião solene e, em seguida, para reunião ordinária, o referido Conselho. Presentes o Sr. Carlos José Teixeira de Toledo, conselheiro Presidente, o Sr. Tzung Shei Ue, Vice-Presidente, os conselheiros titulares Celso Pinhata Júnior, Ernesto de Jesus Herrera, Antonio Dorival Gamba, Ângelo D'Agostini Junior, Luis Carlos dos Santos, Ivani Maria Bassotti, Lílian Salvador Paula, Rodolpho Marques Filho, Carlos Antônio Gamero, Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, Osmar de Oliveira Marchese e Júlio Bonafonte e suplentes Rodrigo Del Nero, Sylvio Barros Sawaya, Zilda Halben Guerra, Valdir Suzano e José Salomão Fernandes. Presentes, ainda, o Diretor Presidente da São Paulo Previdência, Carlos Henrique Flory, o Secretário Executivo, José Roberto de Moraes, esse com autorização deste Conselho e o Sr. Severiano Garcia Neto, representante da Federação dos Sindicatos dos Servidores Públicos. Inicialmente, teve lugar a Sessão Solene de Posse dos membros do Conselho, nomeados de acordo com o Decreto de 05 de Maio de 2010. Foram apresentados pelo Presidente do Conselho e empossados pelo Diretor Presidente da São Paulo Previdência, para um mandato de dois anos, os novos conselheiros Celso Pinhata Júnior, Ernesto de Jesus Herrera, Carlos Antônio Gamero, Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, Rodrigo Del Nero, Sylvio Barros Sawaya, José Salomão Fernandes e os conselheiros que foram reconduzidos Rodolpho Marques Filho, Luis Carlos dos Santos, Osmar de Oliveira Marchese, Zilda Halben Guerra e Valdir Suzano.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Ausentes os conselheiros suplentes José Carlos Gonçalves e Eurídice Orpheu Alves de Souza. Foi dada a palavra ao Diretor Presidente que desejou aos novos conselheiros sucesso nas atividades desempenhadas no Conselho da SPPREV e falou sobre a importância da Previdência na vida do servidor público. Retirou-se o sr. Severiano Garcia Neto e o Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos da reunião ordinária. Inicialmente a ata da 24ª reunião ordinária foi aprovada e assinada por todos. O Conselheiro Osmar de Oliveira Marchese perguntou se o pagamento das aposentadorias, que se enquadram na situação prevista pela Lei Complementar 1.105 de 25 de março de 2010, foi retroativo a janeiro de 2010. Em resposta, o Secretário Executivo informou que o pagamento das aposentadorias é realizado pelos órgãos de origem, mediante repasse realizado pela SPPREV, e que essa verificação deverá ser feita junto aos órgãos pagadores. O conselheiro Osmar de Oliveira Marchese solicitou que essa informação seja apresentada na próxima reunião, e pediu esclarecimentos quanto ao andamento do Relatório de Dívidas e Haveres. O Diretor Presidente informou que o Relatório já foi finalizado, mas depende de aprovação pelos Secretários. O Secretário Executivo informou que há quinze dias enviou, ao responsável pelo relatório, um ofício que foi encaminhado pela última Universidade que ainda não havia aderido ao acordo, em que essa aceitava os termos do acordo, e que a demora na apresentação do Relatório é resultado da realização de inúmeras reuniões de negociação para inclusão das dívidas das Universidades. O Diretor Presidente ressaltou que a discussão sobre as dívidas e haveres é histórica, se iniciou há pelo menos trinta anos, e aproveitou para solicitar que as Universidades colaborem com a SPPREV, no sentido de fornecer as informações que lhe forem requisitadas. O Conselheiro Júlio Bonafonte solicitou informações a respeito do pagamento de Gratificação por Atividade de Magistério (GAM) e de Adicional de Local de Exercício (ALE) aos pensionistas. O Secretário Executivo disse que buscará informações sobre o assunto junto à Diretoria de Benefícios e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Servidores Públicos e Diretoria de Benefícios Militares e, trará a informação para os conselheiros. Feitos os esclarecimentos, o Presidente do Conselho iniciou a discussão da Pauta pelo seu item 3 – “Deliberação sobre o balancete do mês de março de 2010”, informando que foi elaborado parecer pelo Conselho Fiscal recomendando a aprovação dos balancetes por este Conselho. A Diretora de Administração e Finanças, Carmem Silvia Pagotto, e a Gerente de Planejamento e Controle, Wânia Maria Ruotti, foram convidadas a prestar esclarecimentos sobre o balancete do mês de março. O conselheiro Antonio Dorival Gamba disse que ainda permanece o problema quanto à consistência dos números apresentados no balancete mensal, dizendo que há uma variação nos números de um mês para outro. A Diretora esclareceu que há alguns dados que para serem lançados dependem de repasse das informações por outros órgãos, que não o fazem até o fechamento do mês. Disse que a variação em algumas despesas apontadas pelo conselheiro como, vale-transporte e vale-refeição, deve-se à modificação que está ocorrendo no quadro de funcionários, com o ingresso de novos servidores concursados e pela demissão de alguns funcionários que tinham cargos em comissão. O Conselheiro reiterou o pedido para que as despesas sejam lançadas no mês de competência. A conselheira Ivani Maria Bassotti sugeriu que, em situações como essa, fossem elaboradas observações nas notas explicativas que constam do balancete, explicitando os valores e o mês de competência. A Diretora afirmou que parte desses problemas deve-se à gestão e que estão sendo criados grupos de gestores na área financeira e orçamentária da SPPREV, que ficarão responsáveis pela execução das despesas e receitas de cada órgão a fim de que conheçam e possam identificar a cada mês se os valores que estão sendo lançados são compatíveis com a normalidade. A Diretoria comentou que as críticas e sugestões feitas pelos conselheiros têm sido importantes para melhor elaboração do relatório. A Conselheira Lílian Salvador Paula perguntou se estão sendo realizados cursos de capacitação



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

para os novos funcionários. A Diretora informou foram fornecidos cursos de capacitação sobre os Sistemas SIAFEM, SIAFÍSICO e SIGEO. E, ainda, que a SPPREV tem perdido muitos funcionários, o que tem exigido a convocação dos aprovados no concurso, e que há algumas ações judiciais contestando o critério de aprovação e convocação dos aprovados, já que só é permitido a convocação dos aprovados classificados até o número de vagas abertas naquele concurso. A conselheira Lílian Salvador Paula disse que a grande rotatividade de funcionários não é problema exclusivo da SPPREV, mas de todo os órgãos públicos. O conselheiro Rodolpho Marques Filho perguntou por que a publicação do comunicado que fixa a Taxa de Administração que deve ser paga à SPPREV só ocorreu em março. A Diretora esclareceu que depende do envio da base de informações pela Secretaria da Fazenda, e que a publicação deveria ocorrer no mês de janeiro de cada ano. Feitas as considerações, ficou deliberado por unanimidade, nos termos do parecer do Conselho Fiscal, a aprovação do balancete referente ao mês de março de 2010. Passou-se para o Item 1 da Pauta “Emendas ao PLC – 02-2010 referente à aposentadoria especial por insalubridade e estrutura do Departamento Médico do Estado”. O conselheiro Osmar de Oliveira Marchese esclareceu que a proposta de discussão se deve à necessidade de regulamentação sobre a aposentadoria por insalubridade para servidores públicos, já que há lacuna na legislação estadual, e informou que o STF em decisões sobre a matéria tem estendido o benefício que, inicialmente, se aplicaria somente aos funcionários submetidos ao regime da CLT, aos servidores estatutários. Nesse sentido, o conselheiro solicitou que o Conselho de Administração encaminhasse ao Governo do Estado proposta de projeto de lei para ser levado ao Poder Legislativo. O Secretário Executivo informou que essa matéria já vem sendo objeto de preocupação por parte do Governo, tanto que houve a criação de um grupo de trabalho destinado a propor medidas normativas para solucionar esse impasse. Disse que o grupo já discutiu sobre o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

tema da aposentadoria especial decorrente de exposição a fatores químicos, físicos ou biológicos, e que os critérios de definição de insalubridade utilizados na Lei Complementar Estadual 432 de 18 de dezembro de 1985 são diferentes daqueles aplicados ao Regime Geral de Previdência Social. Ressaltou, que há o problema da inexistência de norma geral federal que regule o assunto. O Secretário Executivo informou que o grupo de trabalho participou da reunião do CONAPREV a fim de discutir sobre o projeto de lei complementar federal, que trata do tema, que foi enviado ao Senado, e disse que será agendada uma audiência com o relator do projeto para solicitar a agilização em sua tramitação. O conselheiro Osmar de Oliveira Marchese perguntou se foi elaborado algum documento para ser apresentado ao relator do projeto. O Secretário Executivo disse que este ainda não foi elaborado, mas que pode disponibilizar o projeto de lei mencionado. O Conselheiro Julio Bonafonte disse que não foi implantada aposentadoria especial para diretor de escola, conforme decisão do STF, e que há um parecer da Consultoria Jurídica da Secretaria da Educação que se refere à existência de alguns processos, mas que não concluiu o assunto. O conselheiro Ângelo D'Agostini disse que o Conselho poderia se posicionar, diante da urgência do assunto, para que sejam fortalecidas as discussões no CONAPREV, e perguntou se já houve a definição do órgão que será responsável pela realização dos exames. O Secretário Executivo disse que não há essa definição, mas que, certamente, esse órgão não será a SPPREV, pois se trata de um exame que será feito em um servidor ativo. Passou-se ao Item 2 da Pauta "Posicionamento sobre a vigência e retroatividade da Lei Complementar nº 1.105/2010". O Conselheiro Osmar de Oliveira Marchese esclareceu que de acordo com a Lei Complementar 1.105 de 25 de março de 2010, o pagamento das aposentadorias que não tinham paridade deverá ser realizado com reajuste, a partir de janeiro de 2010. Mas, que a lei deveria estender esse reajuste a partir de janeiro de 2004, momento em que deixou de haver a correção. Diante disso, solicitou que fosse encaminhado ao Chefe do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Executivo proposta para que o reajuste seja feito a partir de janeiro de 2004. O conselheiro, disse, ainda, que no estado do Paraná, de acordo com a legislação local vigente, aplica-se o reajuste de acordo com aquele aplicado aos servidores públicos. O Presidente do Conselho informou, diante das solicitações apresentadas, que o encaminhamento de proposta de cunho legislativo não é atividade de competência do Conselho, mas das entidades de classe. A Conselheira Lílian Salvador Paula, perguntou se não poderia ser concedida, administrativamente, autorização para ser concedidos o pagamento pela média. O Presidente do Conselho informou que qualquer autorização deverá ser estabelecida em lei. A conselheira Ivani Maria Bassotti sugeriu que seja realizada uma consulta junto à Procuradoria Geral do Estado quanto à litigiosidade do assunto referente ao reajuste dos benefícios previdenciários para aqueles que não têm paridade, no período anterior à data de vigência da Lei Complementar 1.105/2010. Encerrada a discussão, o Diretor Presidente fez uma apresentação sobre o Planejamento Estratégico da SPPREV, informando que esse projeto teve início, em 2007, na Secretaria da Fazenda, do qual a SPPREV, em todos os anos, até 2009, participou. E ficou estabelecido que em 2010, a SPPREV deveria trabalhar com metas próprias e elaborar o seu Planejamento Estratégico. Em sua apresentação, o Diretor Presidente falou sobre a missão, os valores e os objetivos estratégicos da SPPREV, aos quais correspondem ações e metas de curto e longo prazo. O Diretor Presidente informou sobre os resultados da pesquisa de satisfação realizada na SPPREV em conjunto com a Secretaria da Fazenda e informou que apresentará a pesquisa completa na próxima reunião. Disse, ainda, que em linhas gerais, a SPPREV alcançou boas notas, e o quesito atendimento ficou com a nota mais baixa, mas já estão sendo realizadas ações para o aumento da qualidade do atendimento. O Conselheiro Ângelo D'Agostini perguntou se a Ouvidoria também faz atendimento presencial. Diretor Presidente respondeu afirmativamente e informou sobre a criação do Núcleo de Investigação e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Pesquisa , que será responsável pela análise da folha de pagamento de pensões para detecção de pagamentos indevidos. E quanto aos imóveis, informou que foram mapeados e foi feita avaliação, há alguns imóveis que são objeto de interesse pelo Estado. O Conselheiro Osmar perguntou como foi realizada a avaliação. O Diretor Presidente respondeu que a Procuradoria Geral do Estado definiu a forma como a avaliação seria feita pelo corpo de engenheiros. Falou, ainda, que dentro do projeto de Planejamento Estratégico cada área definirá o prazo e o responsável pela execução das tarefas. O Conselheiro suplente Sylvio Barros Sawaya, devidamente autorizado perguntou como ocorrerá a gestão dos recursos provenientes da venda dos imóveis. O Diretor Presidente respondeu que o IPESP e a CBPM detêm o ativo e somente após a venda dos imóveis essa receita será repassada para a SPPREV. O Conselheiro Rodolpho Marques Filho sugeriu incluir na pauta da próxima reunião a discussão sobre a “cota patronal”. O Presidente do Conselho disse que irá cobrar resposta junto à PGE, do ofício que foi enviado pelo Conselho acerca desse assunto. Ficou agendada a próxima reunião para o dia 1º (primeiro) de Julho, às 10 horas. E, para constar, eu, Letícia Neves da Silva, Secretária da Reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes.